

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2017

Certifico que foi publicado em

03/04/2017

Alvair Correia Feitoza
Secretário de Administração**DECRETO Nº 17, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.100***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.700,00
20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
284	08.244.0804.2064.0000	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL	3.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
377	08.244.0810.2072.0000	A.E.PETI - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	700,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
412	08.244.0813.2074.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSE	3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	510 005	Gestão Descentralizada		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
282	08.244.0804.2064.0000	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A	-3.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 002	PAIF - ESTADO		
378	08.244.0810.2072.0000	A.E.PETI - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	-700,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 004	Proteção Social Especial		
418	08.244.0813.2074.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO, APOIO AOS CONSELH-	-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 81	
	01	TESOURO		
	510 005	Gestão Descentralizada		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2017

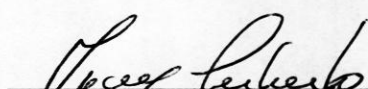
DECRETO Nº 17 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.100

Anulação (-)

-6.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUPIRA, 03 de abril de 2017



Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL